



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.675 DE 02 DE MARÇO DE 2.007.

"Que altera nome de rua que especifica e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da via, anteriormente denominada Rua Santos, passando a receber a denominação de "**RUA ALCIDES VALADÃO**".

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 02 DE MARÇO DE 2.007.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal